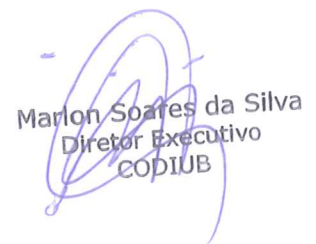


**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 011/2.020.**

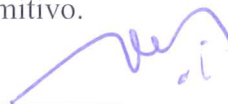
A **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.597.781/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº. 146, Bairro Santa Marta, neste ato representada pelo Diretor Presidente Interino, **Rui Gomes Nogueira Ramos**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF n.º185.771.058-49 e portador da cédula de identidade n.º 4.188.132 SSP/SP, domiciliado nesta cidade de Pirajuba/MG e residente à Avenida Pedro Ferreira da Rocha, nº145, Bairro Dourados, CEP nº 38210-000 e Diretor Executivo - **Marlon Soares da Silva**, brasileiro, casado, comunicação social – Publicidade e Propaganda, inscrito no CPF/MF n.º 072.684.656-29 e portador da cédula de identidade n.º MG 10.635.202 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente à Rua Cecília Cardozo de Oliveira, nº 128, Bairro Jardim Nenê Gomes, CEP nº38067-800, abaixo assinados e identificados, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.212.332/0001- 41, com sede na Rua Chile, nº 250 – Vila Juca Pedro – Catanduva/SP – CEP.: 15.800-430, neste ato representada pelo sócio, **Luciano Pereira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF n.º 121.606.148-31 e portador da cédula de identidade n.º 18.880.970 SSP/SP, domiciliado em Catanduva/SP e residente na Rua Agudos, nº 970, Parque Residencial Agudo Romão, CEP nº 15802-015, adiante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente ADITIVO, com amparo na Dispensa de Licitação nº 002/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Marlon Soares da Silva  
Diretor Executivo  
CODIUB

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 90 (noventa) dias a contar do efetivo vencimento do contrato primitivo.

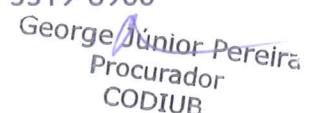


Página 1 de 2

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub**

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 - Santa Marta - Cep 38061-080 - Fone (34) 3319-6900

Uberaba - MG - CNPJ: 18.597.781/0001-09 - www.codiub.com.br



George Junior Pereira  
Procurador  
CODIUB

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2.020**, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

2.2 Este aditivo é celebrado com amparo legal nas Lei Federal nºs 13.303/2016, e Cláusulas Segunda do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2.020**.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Uberaba-MG, 05 de março de 2021.




**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**  
**Rui Gomes Junqueira Ramos**  
**Diretor Presidente**



**Marlon Soares da Silva**  
**Diretor Executivo**  
**CODIUB**

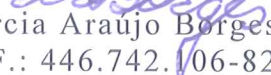
**Marlon Soares da Silva**  
**Diretor Executivo**

**CONTRATANTE**




**Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda**  
**Luciano Pereira**  
**Diretor de Negócios**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**



**Márcia Araújo Borges**  
CPF.: 446.742.106-82



**Gledson Humberto de Sousa**  
CPF.: 947.294.926-68

**ATOS OFICIAIS COHAGRA****PORTARIA**

PORTARIA 003/2.021

**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COHAGRA – COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE.**

O Presidente da COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, Sociedade de Economia Mista, Órgão da Administração Indireta do Município de Uberaba, usando de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 249, de 03/04/1.997 e seus incisos, e o Estatuto Social, bem como o Artigo 40 do Regulamento da Lei Federal 13.303/2016 de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

I – Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação, para o período de 02/02/2021 a 31/12/2021, a saber:

Presidente: Rose Mary Costa de Sousa

Vice – Presidente: Antonio Carlos Lemos

Secretario: Jean Mauriac Cardoso

II – Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2021 e tem validade até 31 de dezembro de 2021.

Uberaba – MG, 02 de fevereiro de 2.021

**Daniel Velasquez Santos**  
Diretor Financeiro

**Alexandre Sarkis**  
Diretor Administrativo

**Davidson José Chagas**  
Presidente

**ATOS OFICIAIS CODIUB****ATA**

ATA N.º 001/2021

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2021.

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9h00min, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 002/2021, com vigência para o exercício de 2021, Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade, Presidente, Ricael Spirandeli Rocha e Alcides Jesus Dias Júnior, membros, com a finalidade de relatar fatos relativos à DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2021, tendo como objeto fornecimento de combustível automotivo – Gasolina comum, destinado ao abastecimento dos automóveis da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, de acordo com a legislação vigente da ANP, , conforme descrições e especificações contidas no Edital. O edital em questão foi elaborado de conformidade com o RILC, Lei Federal n.º 13.303/2016 e Portaria 011/2021. Em cumprimento ao prazo legal, o Edital foi publicado no Diário Oficial do Município – Porta Voz nº 1929 do dia 24/02/2021, publicado no Portal da Licitanet e Codiub, e ainda encaminhado a vários postos da cidade. À hora aprazada não compareceu nenhuma empresa interessada, sendo considerada DESERTA. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da C.P.L considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Uberaba/MG., 04 de março de 2021.

Assinatura da C.P.L:

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade \_\_\_\_\_  
Presidente da C.P.L

Ricael Spirandeli Rocha \_\_\_\_\_  
Membro

Alcides Jesus Dias Júnior \_\_\_\_\_  
Membro

**C.P.L****EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011/2020.**

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA:	Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 90 (noventa) dias.
PRAZO:	90 (noventa) dias.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação n.º 002/2020.

Uberaba/MG., 05 de março de 2021.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub**  
**Rui Gomes Nogueira Ramos**  
Diretor Presidente Interino